MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Sr. **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, ocorrido no dia 18 de outubro de 2023.

Filho de Maria José da silva e de José Fernandes da silva, João Fernandes da Silva, o Seu João, como era conhecido, trabalhou muitos anos no Clube de Campo, e, tempos depois, se tornou servidor público, prestando valorosos serviços à nossa cidade.

Pessoa de muito carisma, atenciosa, deixou grandes amigos. Casou-se com a Senhora Maria do Rosário Castro da Silva, com que teve os filhos, Sandoval, Norival e Evandro, tendo sido uma referência como pai, marido e avô.

João concluiu sua caminhada e agora está ao lado de Deus. A todos os entes e amigos prestamos nossas condolências, deixando a certeza de que um dia irão se reencontrar.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, se solidarizando nesta hora de dor, por isso, registramos nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de outubro de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO

VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES

VERA. FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES

RECEBEMOS
Em 23 / 10 / 2023
Horas: 15 : 00
Protocolo: 719 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23 / 10 / 23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: